



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 0919/2025 GAB-PMA

Dispõe sobre a designação do Sr. **CICERA MARIA BEZERRA DA SILVA** para função de fiscal do contrato que menciona.

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, CICERA MARIA BEZERRA DA SILVA, inscrito no **CPF:017.xxx.xxx-30** Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Anapu, como Fiscal de Contrato do processo licitatorio. **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-026 PMA, objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONVENIOS, ORGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA.**

Art. 2º - O Fiscal do Contrato terá as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar a execução do contrato e verificar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II - Realizar vistorias e auditorias para verificar a conformidade da prestação de serviços/obras;
- III - Emitir relatórios periódicos sobre a execução do contrato;
- IV - Informar ao ordenador de despesas sobre eventuais irregularidades ou descumprimento das cláusulas contratuais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Art. 3º - A designação do Fiscal do Contrato não implica na delegação de competências para praticar atos de gestão ou decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Anapu/PA, em 11 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal